

**EMPRESA DE PESQUISA ENERGÉTICA****EXTRATO DE CONTRATO**

Nº do instrumento contratual: CT-EPE-018/2014. Processo: Pregão Eletrônico nº PE.EPE.009/2014. Contratado: P&P Turismo Ltda - ME - 06.955.770/0001-74. Objeto: Prestação de serviços de agenciamento de viagens, compreendendo reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento de bilhetes de passagens aéreas nacionais e internacionais, reserva de hotéis e emissão de seguro de assistência em viagem nacional e internacional, com a utilização de sistema informatizado de gestão de viagens corporativas. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 22/09/2014 a 21/09/2015. Valor Total: R\$ 1.624.147,40. Data de assinatura: 22/09/2014.

DIRETORIA EXECUTIVA**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Nº do instrumento contratual: CT-EPE-025/2010 - Aditivo 04; Nº do processo licitatório: PE-EPE-013/2010; Contratado: Feedbacktur Viagens Ltda - EPP - 31.563.034/0001-18; Objeto: Prorrogação do prazo de execução e vigência por novo período de 30 dias; Fundamento Legal: Art. 57, Inciso II da Lei 8.666/93; Vigência: 22/08/2014 a 21/09/2014; Valor: R\$ 77.520,04; Data de assinatura do Termo Aditivo: 21/08/2014.

**PETRÓLEO BRASILEIRO S/A
EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO****AVISOS DE LICENÇAS**

UNIDADE DE OPERAÇÕES DE EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO DA BACIA DE SANTOS - UO-BS Torna público que recebeu no dia 25 de Setembro de 2014 do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, a Licença de Instalação nº 1023/2014 - Retificada, com validade até 22/09/2018, para Instalação do FPSO Cidade de Ilhabela, sistema de coleta associado e gasoduto de Sapinhoá Norte - Desenvolvimento da Produção e Escoamento de Petróleo e Gás Natural de Sapinhoá Norte, no âmbito da Atividade de Produção e Escoamento de Petróleo e Gás Natural do Polo Pré-Sal da Bacia de Santos - Etapa 2.

UNIDADE DE OPERAÇÕES DE EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO DA BACIA DE SANTOS - UO-BS Torna público que requereu no dia 03 de setembro de 2014 ao Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, a Licença de Pesquisa Sísmica - LPS para a Atividade de Pesquisa Sísmica Marítima 4D Nodes no Campo de Lula, localizado na Bacia de Santos.

Santos-SP, 30 de setembro de 2014.
OSVALDO KAWAKAMI
Gerente Geral

GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS**EDITAL Nº 3, DE 29 DE SETEMBRO DE 2014
RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 1/2014
PROCESSO SELETIVO**

PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS torna pública a retificação do Edital nº 1 do Processo Seletivo Público PSP RH 2014.2, publicado no DOU de 12 de setembro de 2014, seção 3, páginas 125 a 137 que passa a ter a redação a seguir especificada, permanecendo inalterados os demais itens e subitens do referido edital: Onde se lê:

"3.1.4.1 - O(A) candidato(a) que desejar concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência deverá postar correspondência, via SEDEX, ao Departamento de Concursos da FUNDAÇÃO CESGRANRIO (Rua Santa Alexandrina, 1011 - Rio Comprido - Rio de Janeiro - RJ, CEP 20261-903), impreterivelmente, até o dia 20/10/2014 (mencionando Processo Seletivo Público PETROBRAS PSP RH 2014.2), confirmando sua pretensão e anexando documentos conforme subitens 3.1.2 e 3.1.3."

"5.4.3.1 - O(A) candidato(a) que desejar solicitar tratamento diferenciado para realização de provas e exames deverá postar correspondência, via SEDEX, ao Departamento de Concursos da FUNDAÇÃO CESGRANRIO (Rua Santa Alexandrina, 1011 - Rio Comprido - Rio de Janeiro - RJ, CEP 20261-903), impreterivelmente, até o dia 20/10/2014 (mencionando Processo Seletivo Público PETROBRAS PSP RH 2014.2), confirmando sua pretensão e anexando documentos conforme subitem 5.4.3."

"15.12 - O(A) candidato(a) deverá manter atualizado seu endereço na FUNDAÇÃO CESGRANRIO até 5 (cinco) dias antes da divulgação dos resultados finais das provas objetivas, através de link disponibilizado no endereço eletrônico da FUNDAÇÃO CESGRANRIO (www.cesgranrio.org.br). Após esse período, o(a) candidato(a) deverá comunicar à PETROBRAS qualquer alteração de endereço, enviando, exclusivamente por correspondência, via SEDEX, indicando, por fora do envelope: "Processo Seletivo Público - PETROBRAS - PSP RH 2014.2 (atualização de endereço)", [...]"

Leia-se:
"3.1.4.1 - O(A) candidato(a) que desejar concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência deverá postar correspondência, via SEDEX ou por meio de Carta Registrada, com Aviso de Recebimento (AR), ao Departamento de Concursos da FUNDAÇÃO CESGRANRIO (Rua Santa Alexandrina, 1011 - Rio Comprido - Rio de Janeiro - RJ, CEP 20261-903), impreterivelmente, até o dia

24/10/2014 (mencionando Processo Seletivo Público PETROBRAS PSP RH 2014.2), confirmando sua pretensão e anexando documentos conforme subitens 3.1.2 e 3.1.3."

"5.4.3.1 - O(A) candidato(a) que desejar solicitar tratamento diferenciado para realização de provas e exames deverá postar correspondência, via SEDEX ou por meio de Carta Registrada, com Aviso de Recebimento (AR), ao Departamento de Concursos da FUNDAÇÃO CESGRANRIO (Rua Santa Alexandrina, 1011 - Rio Comprido - Rio de Janeiro - RJ, CEP 20261-903), impreterivelmente, até o dia 24/10/2014 (mencionando Processo Seletivo Público PETROBRAS PSP RH 2014.2), confirmando sua pretensão e anexando documentos conforme subitem 5.4.3."

"15.12 - O(A) candidato(a) deverá manter atualizado seu endereço na FUNDAÇÃO CESGRANRIO até 5 (cinco) dias antes da divulgação dos resultados finais das provas objetivas, através de link disponibilizado no endereço eletrônico da FUNDAÇÃO CESGRANRIO (www.cesgranrio.org.br). Após esse período, o(a) candidato(a) deverá comunicar à PETROBRAS qualquer alteração de endereço, enviando, exclusivamente por correspondência, via SEDEX ou por meio de Carta Registrada, com Aviso de Recebimento (AR), indicando, por fora do envelope: "Processo Seletivo Público - PETROBRAS - PSP RH 2014.2 (atualização de endereço)", [...]"

ANTÔNIO SÉRGIO OLIVEIRA SANTANA
Gerente

Ministério do Desenvolvimento Agrário**SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO****EXTRATO DE CONTRATO Nº 121/2014 - UASG 490002**

Nº Processo: 5500000802201415.
DISPENSANº 103/2014. Contratante: MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO - AGRARIO. CNPJ Contratado: 07522669000192. Contratado : CEB DISTRIBUICAO S.A. -Objeto: O presente Contrato tem por objetivo regular, exclusivamente, segundo a estrutura da tarifa de Baixa Tensão, o fornecimento de energia elétrica necessária ao funcionamento de suas instalações no imóvel, localizado no Setor Comercial Local Sul - SCLS Quadra 307, Bloco A, Lotes 1 e 2, Loja 03 - Brasília-DF. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 . Vigência: 19/08/2014 a 18/02/2015. Valor Total: R\$8.351,01. Fonte: 100000000 - 2014NE800939. Data de Assinatura: 19/08/2014.

(SICON - 30/09/2014) 490011-00001-2014NE800360

**INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO
E REFORMA AGRÁRIA****EDITAL**

A Presidente do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA substituta, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII do art. 21, da Estrutura Regimental, aprovada pelo Decreto no 6.812, de 03 de abril de 2009, combinado com o inciso XV, do art. 122, do Regimento Interno do INCRA, aprovado pela Portaria/MDA/Nº 20, de 08 de abril de 2009, com fundamento no Art. 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e em cumprimento ao Decreto nº 4.887 de 20 de novembro de 2003, torna público que tramita na Superintendência Regional da Bahia o Processo Administrativo nº 54160.003162/2011-57, que trata da regularização fundiária das terras da Comunidade Remanescente de Quilombo Rio dos Macacos, localizada nos Municípios de Simões Filho e Salvador, Estado da Bahia. O território identificado no Relatório Técnico de Identificação e Delimitação elaborado pela equipe multidisciplinar do INCRA/BA instituída pela Ordem de Serviço/INCRA/SR(05)/G/Nº119/2011 possui 301,3695 ha e perímetro de 10.750,61 m conforme Resolução do Conselho Diretor nº 16/2014. Tendo em vista a necessidade de conciliação de interesses de Estado prevista no Art. 11 do Decreto nº 4.887 de 20 de novembro de 2003 e no Art. 16 da Instrução Normativa nº 57 de 20 de outubro de 2009, a área para fins de delimitação e regularização fundiária do território compreende duas glebas descontínuas totalizando 104.1887 ha, sendo a Gleba 01 com 98,3827 ha e perímetro de 5.593,29 m, com os seguintes limites e confrontações: a norte: com SUDIC-Superintendência de Desenvolvimento Industrial e Comercial e Faixa de Domínio da rodovia estadual BA-526; ao leste com SUDIC-Superintendência de Desenvolvimento Industrial e Comercial e área da Marinha do Brasil; ao sul com área da Marinha do Brasil e ao oeste área de confrontações e Faixa de Domínio da rodovia estadual BA-528; e a Gleba 02 com 5,8056 ha e perímetro de 1.677,159 m, com os seguintes limites e confrontações: ao norte com área da Marinha do Brasil e Vila Naval; ao leste área da Marinha do Brasil; ao sul com área da Comunidade Alto dos Macacos e Rua 13 de Julho; ao oeste com área da Marinha do Brasil, Comunidade Alto dos Macacos e faixa de domínio da rodovia estadual BA-528. No perímetro foram identificados os seguintes registros imobiliários lavrados nos Cartórios de Registro de Imóveis, Hipotecas e Anexos da Comarca de São Simão e Salvador/BA: Fazenda Macaco: uma área de 118 ha 90 a e 56 ca, de propriedade da União Federal, administrada pela Marinha do Brasil. Registrada no 3º Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas da Comarca de Salvador, matrícula sob o nº 9.175, Livro 3D, fls 143 em 25/07/1960; Fazenda Meireles: uma área de 173 ha 08 a e 96 ha, de propriedade da União Federal, administrada pela Marinha do Brasil. Registrada no 3º Cartório de Registro de Imóveis e

Hipotecas da Comarca de Salvador, estado da Bahia, matrícula sob o nº 22.790, Livro 30, Fls. 46, registrada em 27/07/1970; ma parte de área de Terra Remanescentes das Fazendas Aratu e Coteipe, de propriedade do Governo do Estado da Bahia, administrada pela Superintendência de Indústria e Comercio. Registrada no Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas da Comarca de Candeias, sob o número de ordem nº 72, Livro 03, fls. 32, de 14/10/1968; Uma parte de área de terra medindo 93 a e 20 ca, Remanescente da fazenda Aratu e Coteipe, de propriedade da Empresa REFINOR S/A* - Refinos de Óleos do Nordeste. Registrada no Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas da Comarca de Candeias, estado da Bahia, R 01, matrícula nº 907, registrada em 15/03/1979; Uma parte de área de terra medindo 3 ha 06 a e 80 ca, Remanescente da Fazenda Meireles de propriedade da Empresa REFINOR S/A* - Lubrificantes do Nordeste. Registrada no Cartório de 2º Ofício do Registro de Imóveis e Hipotecas da Comarca de Salvador, estado da Bahia., matrícula R 01 nº 2.109, registrada em 27/10/1976; e posses não quilombolas Josias Simeão, Julieta de Jesus da Silva e Maria do Carmo de Jesus da Silva. Nestes termos, o INCRA COMUNICA aos senhores detentores de domínio abrangidos pelo perímetro descrito, aos demais ocupantes, confinantes e terceiros interessados que terão o prazo de 90 dias, a partir da última publicação do presente edital nos diários oficiais da União e do Estado da Bahia, para apresentarem suas contestações ao Relatório Técnico de Identificação e Delimitação. As contestações, instruídas com as provas pertinentes, deverão ser encaminhadas para a Diretoria de Ordenamento da Estrutura Fundiária do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária, endereço SBN, Edifício Palácio do Desenvolvimento, 12º andar, sala 1204, CEP 700057-900, de segunda a sexta-feira, das 8:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, onde o referido processo administrativo, em cujos autos se processa o feito, estará à disposição dos interessados para consulta.

ÉRIKA GALVANI BORGES

**SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL
DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
NA AMAZÔNIA LEGAL****EXTRATO DE CONTRATO Nº 106/2014 - UASG 133003**

Nº Processo: 56377000090201490.
PREGÃO SISPP Nº 3/2014. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO-E REFORMA AGRARIA. CNPJ Contratado: 09134888000120. Contratado : IMPERIAL RONDONIA FORNECIMENTO E -GESTAO DE RECURSOS HUM. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de terceirização de mão de obra, para atender as necessidades desta SRFA/INCRA no Estado de Rondônia, em Porto Velho. Fundamento Legal: Lei 10.520/02, Lei 8.666/93 IN SLTI/MPOG 02/2008. Vigência: 01/10/2014 a 30/09/2015. Valor Total: R\$189.498,00. Fonte: 100000000 - 2014NE800128. Data de Assinatura: 30/09/2014.

(SICON - 30/09/2014) 133003-37201-2014NE800001

EXTRATO DE RESCISÃO

Contrato nº 95/2014
Nº Processo: 56377000073201491. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO-E REFORMA AGRARIA. CNPJ Contratado: 01798730000142. Contratado : INVAPE INSTITUTO VARGAS DE -PESQUISAS E SERVICOS LTDA. Objeto: Rescisão contratual, de acordo com a Clausula décima segunda. Fundamento Legal: Art. 79, inciso II da Lei 8.666/93. Data de Rescisão: 30/09/2014 .

(SICON - 30/09/2014) 133003-37201-2014NE800001

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL
NO DISTRITO FEDERAL E ENTORNO****EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 7.001/2014 - UASG 133088**

Número do Contrato: 7000/2013.
Nº Processo: 54700000182201328.
INEXIGIBILIDADE Nº 2/2013. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL DO -DISTRITO FEDERAL E ENTORNO. CNPJ Contratado: 00082024000137. Contratado : COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL-DO DISTRITO FEDERAL. Objeto: Prorrogação do prazo do Contrato Original por 90(noventa)dias, passando o seu vencimento do dia 19/09/2014 para o dia 18/12/2014. Fundamento Legal: Art. 57 Inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações. Vigência: 19/09/2014 a 18/12/2014. Data de Assinatura: 11/09/2014.

(SICON - 30/09/2014) 133088-37201-2014NE800074

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 7.002/2014 - UASG 133088

Número do Contrato: 7000/2012.
Nº Processo: 54700000293201217.
PREGÃO SISPP Nº 4/2012. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL DO -DISTRITO FEDERAL E ENTORNO. CNPJ Contratado: 10629386000159. Contratado : OVER ELEVADORES LTDA - ME -Objeto: Prorrogação do Contrato original por mais 12(doze) meses. Fundamento Legal: aRT. 57 INCISO II da Lei 8.666/93 e suas alterações. Vigência: 27/09/2014 a 26/09/2015. Data de Assinatura: 26/09/2014.

(SICON - 30/09/2014) 133088-37201-2014NE800074